



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

## PORTARIA Nº 12 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

(REVOGA PORTARIA 161/2024 - LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES)

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 010/2025 – SME solicitando retorno do servidor em afastamento sem remuneração Rafael Scuracchio;

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - REVOGAR**, a partir desta data a Portaria nº 161 de 13 de agosto de 2024, que concede LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES por 02 (dois) anos ao empregado público municipal RAFAEL SCURACCHIO, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica II – Educação Artística, em conformidade com o artigo 77 da Lei Complementar nº 09 de 06 de março de 2015.

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 03 de fevereiro de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 03 de fevereiro de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal